



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1711

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
22.ª SESSÃO
DATA 06/08/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize a manutenção das calçadas na Avenida Presidente Costa e Silva e nas Ruas Campinas e Mococa.**

## JUSTIFICATIVA:

A avenida e ruas supracitadas, ainda que recém reformadas, se encontram com as calçadas deterioradas, com partes se soltando e trazendo risco aos pedestres que transitam nestes locais. Já foram vistos acidentes, principalmente com idosos, nestas calçadas, tendo em vista as deformidades presentes.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de agosto de 2019.

  
Janaina Ballaris  
Vereadora